

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2017, de 27 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o planejamento das aquisições para o exercício financeiro subsequente e institui o Comitê Gestor de Planejamento Anual de Compras

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo 628-07.00/17-1,

CONSIDERANDO as metas que devem ser alcançadas e adotadas por este Tribunal para a execução do seu planejamento estratégico;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência da administração será atendido com a adoção do devido planejamento, principalmente com relação às aquisições;

CONSIDERANDO que o ordenamento legal determina que os serviços e compras serão contratados mediante procedimento licitatório;

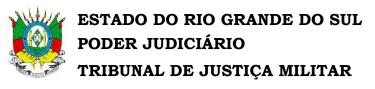
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da realização orçamentária no prazo adequado e consequentemente evitar o acumulo de contratações no final de cada exercício;

RESOLVE:

Art 1º - Todas unidades administrativas que compõem a Justiça Militar do Estado deverão encaminhar até o dia 17 de novembro

www.tjmrs.jus.br Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001





do corrente ano, impreterivelmente, à Coordenadoria Administrativa as solicitações de compras para o exercício seguinte, sob pena de não serem submetidas à autoridade competente.

§ Único - As situações que não contemplarem o prazo estabelecido no caput do Art 1º serão submetidas à consideração superior.

Art 2º - Fica instituído o Comitê Gestor de Planejamento Anual de Compras, composto pelo Presidente do TJM, pelo magistrado titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, pelo Diretor-Geral, pelos Coordenadores e por um integrante do setor de orçamento deste Tribunal.

Art 3º - O Comitê Gestor de Planejamento Anual de Compras analisará as solicitações de compras, até o dia 17/12/2017, aprovando o Planejamento Anual de Compras para a Justiça Militar Estadual.

Fernando Guerreiro de Lemos Juiz-Presidente

Porto Alegre em 27 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral do TJM/RS

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico 6.144 de 31/10/2017.

www.tjmrs.jus.br Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

